

Município Encaminhador	Município Executor (ANTERIOR)	Agregado	Município Executor (NOVO)	Físico Executor	Financeiro Executor
CORDEIRO	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	0205020143 - ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA 0301010072 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO ANGIOLOGISTA	CORDEIRO	279 87	R\$ 6.751,80 R\$ 870,00
Município Encaminhador	Município Executor (ANTERIOR)	Agregado	Município Executor (NOVO)	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador
CORDEIRO	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	0209010037 - ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	CORDEIRO	53	R\$ 2.653,79
				<b>Total (ANUAL)</b>	<b>R\$ 22.116,43</b>

APORTE FINANCEIRO DE RECURSOS MAC PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA PARA REALIZAÇÃO DE NEUROCIRURGIA  
SEI-080002/001662/2021

Município Encaminhador	VLR ANUAL	VLR MENSAL
BOM JESUS DO ITABAPOANA	R\$ 360.000,00	R\$ 30.000,00

2 - Resumo de Programação

Município	VLR ANUAL	VLR MENSAL
GESTÃO ESTADUAL	-R\$ 360.000,00	-R\$ 30.000,00
BOM JARDIM	-R\$ 2.623,59	-R\$ 218,63
BOM JESUS DO ITABAPOANA	R\$ 360.000,09	R\$ 30.000,01
CACHOEIRAS DE MACACU	-R\$ 870,00	-R\$ 72,50
CARMO	-R\$ 154,92	-R\$ 12,91
CORDEIRO	R\$ 22.116,43	R\$ 1.843,04
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	R\$ 67.767,20	R\$ 5.647,27
GUAPIMIRIM	R\$ 89.200,40	R\$ 7.433,37
MENDES	-R\$ 10.256,14	-R\$ 854,68
NITEROI	-R\$ 2.358,63	-R\$ 196,55
PARACAMBI	-R\$ 13.743,32	-R\$ 1.145,28
PETROPOLIS	-R\$ 5.833,70	-R\$ 486,14
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	-R\$ 10.275,59	-R\$ 856,30
TERESOPOLIS	-R\$ 89.200,40	-R\$ 7.433,37
TRES RIOS	-R\$ 1.718,99	-R\$ 143,25
VASSOURAS	-R\$ 42.048,84	-R\$ 3.504,07

Id: 2358448

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ Nº 32 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

PACTUAR, AD REFERENDUM, AS PROPOSTAS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES PARA A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE E O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/027064/2021;

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, as propostas nº 10435.993000/1210-08 e nº 10435.993000/1210-10, para Rede de Serviços da Atenção Especializada do município de São João de Meriti/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE  
Presidente da CIB

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
Presidente do COSEMS

Id: 2358449

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ Nº 33 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

PACTUA, AD REFERENDUM, AS PROPOSTAS DE EMENDAS PARLAMENTARES Nº 06083.453000/1210-02, Nº 06083.453000/1210-03, DESTINADAS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO POLICLINICA MUNICIPAL DE MESQUITA, CNES Nº 6681298, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MESQUITA/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE E O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/027009/2021;

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, as propostas de Emendas Parlamentares nº 06083.453000/1210-02, Nº 06083.453000/1210-03, destinadas a Aquisição de Equipamento de Material Permanente para Atenção Especializada Policlínica Municipal de Mesquita, CNES nº 6681298, localizado no município de Mesquita/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE  
Presidente da CIB

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
Presidente do COSEMS

Id: 2358450

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ Nº 34 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

PACTUA, AD REFERENDUM, O PROJETO TÉCNICO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO, DESTINADO AO DESLOCAMENTO DE USUÁRIOS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CARÁTER ELETIVO NO ÂMBITO DO SUS, REFERENTE À PROPOSTA Nº 11389.387000/1210-13, DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE E O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/026603/2021;

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, referente à proposta nº 11389.387000/1210-13, para fins de aquisição de equipamento/material permanente - veículo de transporte sanitário, do município de Cardoso Moreira.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE  
Presidente da CIB

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
Presidente do COSEMS

Id: 2358451

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ Nº 35 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

RATIFICA, AD REFERENDUM, O PROJETO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE E O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/025540/2021;

DELIBERAM:

Art. 1º - Ratificar, ad referendum, o Projeto Técnico de Implantação de Transporte Sanitário Eletivo, no município de São Fidélis, advindo de Proposta de Emenda Parlamentar nº 11835.031000/1210-01.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE  
Presidente da CIB

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
Presidente do COSEMS

Id: 2358452

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ Nº 36 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

PACTUAR, AD REFERENDUM, A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11835.031000/1210-11 PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE E O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 373/2021 de 25/11/2021, da Secretaria Municipal de Saúde de São Fidélis, com proposta de Emenda Parlamentar nº 03716.759000/1210-11 para aquisição de equipamento e material permanente, Ambulância Tipo A Básica, para transporte de pacientes em tratamento fora de domicílio;

- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/026775/2021;

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, a proposta de emenda parlamentar nº 11835.031000/1210-11, para aquisição de equipamento e material permanente (Ambulância tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão) para o município de São Fidélis.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE  
Presidente da CIB

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
Presidente do COSEMS

Id: 2358453

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ Nº 37 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

PACTUA, AD REFERENDUM, AS PROPOSTAS DE EMENDAS PARLAMENTARES Nº 36000.4026442/02-100, Nº 36000.3708032/02-100 E Nº 36000.4123362/02-100, DESTINADAS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE E O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/027160/2021;

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, as propostas de Emendas Parlamentares nº 36000.4026442/02-100, Nº 36000.3708032/02-100 e Nº 36000.4123362/02-100, destinadas a Aquisição de Equipamento de Material Permanente para Atenção Especializada, localizado no município de Bom Jesus do Itabapoana/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE  
Presidente da CIB

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
Presidente do COSEMS

Id: 2358454

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
DE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3401 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

RETIFICAR O ATO DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/027280/2021, e

CONSIDERANDO:  
- Artigo 2º do Decreto 1754 de 14/03/1978;

- Decreto 45239 de 30/04/2015;

- Decreto 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Diante do princípio da autotutela retifica o ato de Revalidação de Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo mencionado, efetuado através da Portaria Nº 3145 de 04 de junho de 2020, publicada no D.O.E. nº 108 de 18 de junho de 2020, para Licença Inicial de Funcionamento de Estabelecimento.

Empresa:	Essencial Care Assistência Médica Domiciliar Eireli
Endereço	Avenida Rui Barbosa, nº 716 - São Francisco - Niterói - RJ.
CNPJ:	14.734.029/0004-54
Proc. nº:	E-08/001/002.271/2019
Atividade:	Hospitais e Clínicas com internação.
Licença:	114/2020

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de junho de 2020 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2358460

programa mais leitura  
Livros novos a partir de: R\$2,00  
Dentro de um livro a gente encontra mais que histórias, encontra cidadania. Ler é o maior barato!  
f @ programamaisleitura